



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de São Vicente Ferrer, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância a Lei Federal nº 12.527/2011, e no princípio da transparência pública, que não possui informações desclassificadas nos últimos 12 meses e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas.

Informações atualizada 18 de janeiro de 2024

Vereador CHICÃO FIGUEIREDO
Presidente da Mesa Diretora